

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201908/0480
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Outros
Orgão / Serviço:	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	O detido na situação jurídico-funcional de origem.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade (engenharia química), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e executa outras actividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, na Divisão de Exploração dos SMAS leiria

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura na área de Engenharia Química	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Química	Química

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Serviços Municipalizados de Leiria, Rua da Cooperativa, nº 65-C - S. Romão - 2410-256 LEIRIA

Contacto: 244817300 ou geral@smas-leiria.pt

Data Publicitação: 2019-08-14

Data Limite: 2019-08-23

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Bolsa de Emprego Público

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1.1. Procedimento de mobilidade intercarreiras de 1 Técnico Superior Licenciado em Química na Divisão de Exploração (Refª pmi-002/2019) a) Atribuições / competências ou actividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade (engenharia química), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e executa outras actividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. b) Locais de trabalho: localizam-se na Divisão de Exploração, abrangendo toda a área do concelho de Leiria; c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respectivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado; 2. Modalidade de mobilidade: 2.1 Modalidade: Mobilidade intercarreiras; 2.2 Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo no disposto no nº 1 do artigo 153º da LTFP, conjugada com o nº 1 do artigo 18º da Lei nº 71/2019, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019. 3. Requisitos de admissão: 3.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.2 Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de Engenharia Química, insusceptível de substituição por adequada formação ou experiência profissional; 3.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP; a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 4. Método de seleção: Entrevista

profissional de seleção (EPS): a) Parâmetros a avaliar: i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento; ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC): Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito; iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correcção e bom senso e auto-confiança e integração. b) Duração: aproximada de 20 minutos; c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$. - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 95 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo. 5. Critérios de ordenação preferencial: Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que possuam experiência em: a) Vigilância ou Gestão de Sistemas de Abastecimento Público de Águas; b) Avaliação da qualidade de águas para consumo humano; c) Análise e gestão de risco de águas para consumo humano; d) Comunicação do risco em Saúde Pública 6. – Trâmites do procedimento: - Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de Janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Exploração; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade; - A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede; - A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado. 7. - Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento: i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, em regime de substituição: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa. ii) Vogais efetivos O Chefe de Divisão de Exploração e Conservação, em regime de substituição, Eng.º Marco António Amorim Aguiar e a Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, em regime de substituição, a Dr.ª Elsa Maria Neto de Oliveira. iii) Vogais suplentes: A Chefe de Divisão Comercial, em regime de substituição, a Dr.ª Carla Sofia de Carvalho Faustino e a Chefe de Divisão de Planeamento e Projecto, em regime de substituição: Eng.ª Teresa Paula da Silva Mariano O O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva. 8. – Formalização de candidaturas: 8.1. – Prazo, forma e local de apresentação: a) Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: Em suporte de papel ou por e-mail, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na Unidade de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Leiria ou na página electrónica dos Serviços em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue; c) Local: Pessoalmente, no Serviço de Centro de Documentação e Apoio na sede dos Serviços Municipalizados, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, para o endereço postal dos Serviços, a saber: Rua da Cooperativa, nº 65-C – S. Romão – 2410-256 Leiria, por correio electrónico, para o endereço: geral@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar 8.2. – Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do

órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente á remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos: 8.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. Em cumprimento da alínea h do artigo 9º da Constituição de República Portuguesa refere-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 9. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho. Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Leiria, aos 14 de Agosto de 2019 O Diretor-Delegado de Administração, em regime de substituição Leandro Miguel Gomes de Sousa

Observações
